



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 018/2018
Decisão : 139/2018-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.2.1.
Referência : Protocolo nº. 200073820/2018
Interessado : Roney de Santana Torres

EMENTA: Indefere a expedição de certidão que ateste a posse de todas as atribuições profissionais de um Engenheiro de Produção em nome do profissional Engenheiro Eletricista Roney de Santana Torres, por não ter sido identificados conteúdos formativos que possibilitem a equivalência de atribuições entre as referidas modalidades profissionais.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 018/2018, realizada no dia 31 de outubro de 2018, apreciando a solicitação de expedição de certidão do profissional Engenheiro Eletricista Roney de Santana Torres, o qual solicita que o Crea-PE ateste a posse de todas as atribuições profissionais do Engenheiro de Produção, com o registro no Crea, para apresentação à estatal Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, devido à aprovação em concurso público (PSP RH 2017.2), para o cargo de Engenheiro de Produção Júnior, protocolada neste Regional sob nº 200.073.820/2018; considerando a documentação apresentada e a legislação em vigor, bem como o histórico escolar do profissional, não foram identificados conteúdos formativos que possibilitem a equivalência de atribuições entre os profissionais Engenheiro de Produção e Engenheiro Eletricista; considerando que as atribuições profissionais são conferidas mediante criteriosa análise curricular, realizada pela Câmara Especializada, por competência; considerando ainda, que para ter posse de todas as atribuições do Engenheiro de Produção, conforme descrito no Edital do referido concurso, é necessário a formação em Engenharia de Produção; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Marcílio José Bezerra Cunha, desfavorável ao pleito, diante dos motivos acima expostos, **DECIDIU por unanimidade, indeferir a emissão de certidão solicitada pelo Engenheiro Eletricista Roney de Santana Torres, que atestasse ao mesmo a posse de todas as atribuições profissionais do Engenheiro de Produção. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Nilson Oliveira de Almeida (em substituição ao Conselheiro Titular Alexandre Santa Cruz Ramos), Almir Ribeiro Russiano, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018.

Eng.º Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador da CEEMMQ